

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

PORTARIA n. 09/2021/PROACAD

Concede afastamento parcial remunerado para o primeiro e o segundo semestres letivos de 2021.

A Pró-Reitora Acadêmica da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13, do Regimento Geral da Unesc,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento parcial remunerado ao professor **JULIO CESAR DE FARIAS ZILLI**, para o primeiro e o segundo semestres letivos de 2021, para cursar Doutorado em Engenharia e Gestão do Conhecimento, UFSC.

Art. 2º - O pagamento será correspondente à 08 (oito) h/a.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Criciúma, 01 de março de 2021.



Prof.ª Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI
PRÓ-REITORA ACADÊMICA DA UNESC